

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2349 de 23/09/16

DECRETO N. 17.203, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 500.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

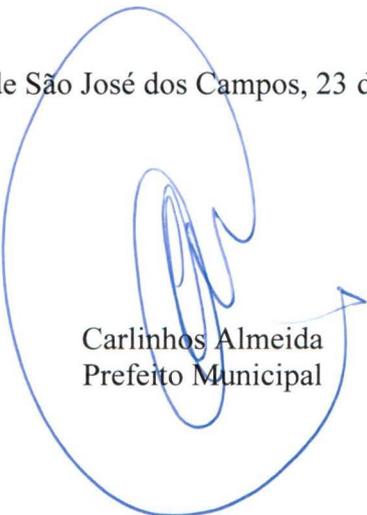
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0025.1.018	Construção de Creches	
40.10-4.4.90.51.01.100093	Obras e Instalações	
Sabesp		500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0016.1.031	Projetos de Estruturação Urbana - Obras Viárias	
65.10-4.4.90.51.01.400093	Obras e Instalações	
Sabesp		500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

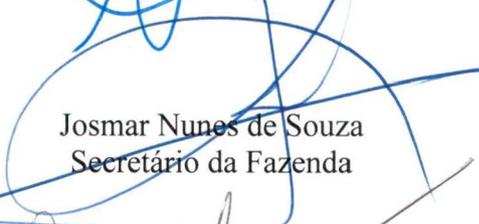
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de setembro de 2016.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

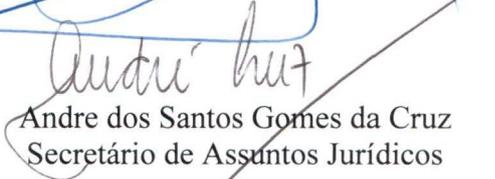
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Marisa da Conceição Araujo  
Consultora Legislativa em exercício



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

